



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
COMISSÃO ELEITORAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE  
Sítio Olho D'água da Bica, Cuité/PB, CEP 58175-000  
Telefone: 83 3372-1900  
Site: <http://ces.ufcg.edu.br>

### EDITAL Nº 01/2020

Processo nº 23096.045796/2020-65

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria SEI nº 32, de 06 de novembro de 2020 (1111873), cumprindo o que dispõem o Regimento Geral e a [Resolução n.º 07/2020 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário](#), convoca, por meio do presente Edital, a consulta à comunidade universitária, com vistas à formação da lista tríplice para nomeação do Diretor e do Vice-Diretor do Centro de Educação e Saúde – CES.

**Art. 1º** A consulta à comunidade universitária será realizada em datas definidas neste edital, aprovado pelo Conselho Administrativo – CONSAD, e obedecerá às Leis Federais n.º 5.540, n.º 9.192, n.º 9.394, n.º 9.504, Decreto n.º 1.916, e à Resolução n.º 07/2020 do Colegiado Pleno da UFCG.

**Parágrafo único.** Para a consulta, o Conselho Administrativo – CONSAD estabeleceu o calendário apresentado no anexo I, no qual consta o período de solicitação de inscrição de candidaturas, bem como de permissão de propaganda, além da data da realização da consulta.

**Art. 2º** O referido processo de consulta será coordenado por Comissão Eleitoral específica, seguindo as diretrizes estabelecidas nas Resoluções n.º 01/2005 e n.º 07/2020 do Colegiado Pleno.

**§ 1º** A votação dar-se-á em data definida no calendário constante no ANEXO I, exclusivamente por meio eletrônico, utilizando o Sistema *Helios Voting*, com apoio do Serviço de Tecnologia da Informação – STI da UFCG, acessível pelo endereço eletrônico <https://eleicoes.ufcg.edu.br>.

**§ 2º** A autenticação dos eleitores habilitados será feita utilizando a base de usuários do Portal de Sistemas Integrados – PSI da UFCG.

**§ 3º** A votação será iniciada às 07h (sete horas) e encerrada às 22h (vinte duas horas).

**Art. 3º** A comunidade universitária, que constitui o universo participante da consulta eleitoral, será constituída de:

I – Membros do corpo docente do quadro permanente da UFCG, lotado no CES, em efetivo exercício;

II – Membros do corpo técnico-administrativo pertencente ao quadro permanente da UFCG, lotado no CES, em efetivo exercício;

III – membros do corpo discente dos cursos de graduação e cursos e programas de pós-graduação, regularmente matriculados em disciplinas oferecidas no CES, e em efetivo exercício de suas atividades acadêmicas.

**Parágrafo único.** A cada segmento universitário serão atribuídos os seguintes pesos:

1. Segmento docente: 70% (setenta por cento);
2. Segmento técnico-administrativo: 15% (quinze por cento);
3. Segmento discente: 15% (quinze por cento).

**Art. 4º** As inscrições das chapas deverão ser realizadas via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, e encaminhadas para o setor da comissão eleitoral, intitulado CELEITORAL-CES, em requerimento direcionado à presidência da comissão eleitoral através do seguinte procedimento:

1. Anexar o formulário de requerimento de inscrição para o cargo de Diretor de Centro, disponível no anexo II deste edital;
2. Anexar o formulário de requerimento de inscrição para o cargo de Vice-Diretor de Centro, disponível no anexo III deste edital;
3. Anexar o *Curriculum vitae* dos candidatos;

4. Anexar a carta programa da chapa;
5. Anexar a declaração de aceitação das normas da consulta, disponível no anexo IV deste edital;
  5. 1 Cada candidato deverá anexar a respectiva declaração;
6. Adicionar comprovante de que requereu desincompatibilização temporária dos cargos administrativos, licença temporária ou férias das funções administrativas que esteja ocupando na UFCG, pelo menos durante os trinta dias que antecedam a consulta (data limite: 11 de dezembro de 2020);
  6. 1 Cada candidato deverá anexar o respectivo comprovante;
7. Concluir e enviar a solicitação para a Comissão Eleitoral.

**Parágrafo único.** A publicação das candidaturas homologadas e impugnadas será realizada no dia 17 de novembro de 2020 de acordo com o calendário divulgado.

**Art. 5º** A Comissão Eleitoral de que trata o *caput* do art. 2 será formada pelos seguintes membros, consoante a Portaria SEI n.º 32, de 06 de novembro de 2020:

1. José Dênys de Melo Alves – CONSAD – Mat. SIAPE n.º 1718765 (Titular) – **Presidente da Comissão Eleitoral**

Luana Carla Santana Ribeiro – CONSAD – Mat. SIAPE n.º 2069484 (Suplente)

2. Márcio Frazão Chaves – CEPE – Mat. SIAPE n.º 1636251 (Titular)

Francisco José Victor de Castro – CEPE – Mat. SIAPE n.º 1477430 (Suplente)

3. Igor Guimarães Barros – Representante Discente – Mat. n.º 518210001 (Titular) – **Secretário da Comissão Eleitoral**


Lorena Vanessa Medeiros Dantas – Representante Discente – Mat. n.º 515110478 (Suplente)


4. Pedro Jali Nobriga de Souza – Representante Servidor técnico-administrativo – Mat. SIAPE n.º 1731010 (Titular)


Elaine Cristina da Silva Ferreira Rabelo – Representante Servidor técnico-administrativo – Mat. SIAPE n.º 1508087 (Suplente)

5. Francinalva Dantas de Medeiros – Representante Docente – Mat. SIAPE n.º 1546544 (Titular) – **Vice-presidente da Comissão Eleitoral**

Egberto Santos Carmo – Representante Docente – Mat. SIAPE n.º 1660411 (Suplente)

 Documento assinado eletronicamente por **FRANCINALVA DANTAS DE MEDEIROS, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/11/2020, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).

 Documento assinado eletronicamente por **JOSE DENYS DE MELO ALVES, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 09/11/2020, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **1115900** e o código CRC **D90AD002**.

## ANEXOS AO EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020

ANEXO I

### CALENDÁRIO

PROCEDIMENTO	DATAS
Aprovação do calendário pelo CONSAD.	até 05/11/2020

Publicação do Edital de Convocação no site do CES.	até 09/11/2020
Inscrições das chapas para Diretor(a) e Vice-Diretor(a).	de 10/11/2020 a 16/11/2020
Publicação das candidaturas homologadas e impugnadas.	17/11/2020
Apresentação de recursos contra candidaturas homologadas e/ou impugnadas.	18/11/2020
Divulgação dos resultados dos recursos contra candidaturas homologadas e/ou impugnadas.	19/11/2020
Sorteio para definição da ordem das candidaturas na cédula virtual.	20/11/2020
Data limite para os membros da comunidade viabilizar seu acesso pessoal às plataformas de identificação da UFCG.	02/12/2020
Período de divulgação das candidaturas (debates, reuniões, etc.).	de 20/11/2020 a 08/12/2020
<b>Data do primeiro turno</b>	<b>10/12/2020</b>
Divulgação preliminar do resultado.	11/12/2020
Apresentação de recursos contra o resultado.	14/12/2020
Divulgação dos resultados dos recursos contra o resultado apresentado.	16/12/2020
<b>Data do segundo turno</b>	<b>21/12/2020</b>
Divulgação preliminar do resultado.	22/12/2020
Apresentação de recursos contra o resultado.	23/12/2020
Divulgação dos resultados dos recursos contra o resultado apresentado.	26/12/2020
Apresentação do Relatório Final do resultado ao CONSAD para Homologação.	27/12/2020

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO ELEITORAL**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA DIRETOR(A)**

Senhor Presidente da Comissão Eleitoral

Nos termos da Resolução n.º 07/2020 e do Edital CE n.º 01/2020, que regulamenta o processo de consulta para a escolha do Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, venho pelo presente instrumento legal, REQUERER a Vossa Senhoria, a inscrição para o cargo de Diretor(a), conforme informações, abaixo, constantes neste requerimento.

<b>CANDIDATURA (nome fantasia)</b>	
Nome da candidatura:	
<b>CARGO DE DIRETOR(A)</b>	
Nome completo:	
e-mail institucional:	
RG:	Órgão emissor:
CPF:	Telefone:
Matrícula SIAPE:	Data de nascimento:
Titulação:	Classe e nível na carreira:

Unidade Acadêmica:	Centro:
Endereço residencial:	
Cidade:	UF:

<b>DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO</b>	
Comprovação que é docente ativo e do quadro permanente.	
Comprovação de titulação acadêmica.	
Carta Programa.	
<i>Curriculum vitae.</i>	
Declaração de aceitação das normas da consulta.	
Comprovante de que requereu desincompatibilização temporária dos cargos administrativos, licença temporária ou férias das funções administrativas ocupados na UFCG, pelo menos durante os trinta dias que antecedam a Consulta Eleitoral.	
OUTROS (declarar).	

Cuité, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA VICE-DIRETOR(A)**

Senhor Presidente da Comissão Eleitoral

Nos termos da Resolução n.º 07/2020 e do Edital CE n.º 01/2020, que regulamenta o processo de consulta para a escolha do Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, venho pelo presente instrumento legal, REQUERER a Vossa Senhoria, a inscrição para o cargo de Vice-Diretor(a), conforme informações, abaixo, constantes neste requerimento.

<b>CANDIDATURA (nome fantasia)</b>
Nome da candidatura:
<b>CARGO DE VICE-DIRETOR(A)</b>
Nome completo:

e-mail institucional:

RG:

Órgão emissor:

CPF:

Telefone:

Matrícula SIAPE:

Data de nascimento:

Titulação:

Classe e nível na carreira:

Unidade Acadêmica:

Centro:

Endereço residencial:

Cidade:

UF:

**DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO**

Comprovação que é docente ativo e do quadro permanente.

Comprovação de titulação acadêmica.

Carta Programa.

*Curriculum vitae.*

Declaração de aceitação das normas da consulta.

Comprovante de que requereu desincompatibilização temporária dos cargos administrativos, licença temporária ou férias das funções administrativas ocupados na UFCG, pelo menos durante os trinta dias que antecedam a Consulta Eleitoral.

OUTROS (declarar).

Cuité, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO ESPECIAL**

## DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS NORMAS DA CONSULTA

Senhor Presidente da Comissão Eleitoral,

Nos termos que se apresentam, eu \_\_\_\_\_, professor (classe e nível) \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE \_\_\_\_\_, lotado na Unidade Acadêmica de \_\_\_\_\_, do Centro de Educação e Saúde (CES/UFCG), Campus de Cuité, candidato ao cargo de \_\_\_\_\_, de livre e espontânea vontade, declaro ser conhecedor(a) e concordar com as normas que regem a Consulta Eleitoral 2020 para a indicação de Diretor e Vice-Diretor do CES/UFCG para o quadriênio 2021 – 2024 e, em particular a Resolução n.º 07/2020 e o Edital CES n.º 01/2020, que regulamentam o processo de consulta eleitoral para a escolha do Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do CES/UFCG. Declaro ainda ter pleno conhecimento dos critérios para a investidura no cargo de Diretor(a) e Vice-Diretor(a), conforme estabelece a Lei 5.540, o Estatuto e o Regimento da UFCG.

Cuité, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)